



! " # \$ % & ' ( ( ) \* + , % \*\* - \* + , .

/ 0 ! 1 / / / 1 / " 2 / # \$ 0 2 / "
3 2 0 ! 4 / ! 2 / % 0 / " /
5 / 4 ! 6 2 / 4 ! / % \$ / 2 / ! 7 8 2 / .

! 9 no uso de suas atribuições
estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Vipro N° 07580068/ 0 0
e a deliberaç"o un#nime dos membros do : 9 % , em sess"o
iniciada em de setembro de 0 \$,

! " 1 ;

/ . ' 9 .